

RESOLUÇÃO N. 028/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“Aprova o Parecer Prévio nº 044/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – referentes as Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, referentes ao Exercício de 2019.”

Considerando, que através do Parecer Prévio nº 044/2022 – TCE/MT, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019;

Considerando, que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Economia e Finanças, aprovaram por unanimidade de votos o PARECER PRÉVIO, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas;

Considerando, finalmente que na Sessão Ordinária ocorrida no dia 11 de outubro de 2022, o Plenário da Câmara, na discussão e votação do MÉRITO, aprovou por unanimidade de votos o Parecer Prévio nº 044/2022-TCE, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opina FAVORAVELMENTE à aprovação das contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais de Gestão prestas pelo Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, Ex-Prefeito Municipal de Barra do Garças – MT, relativas ao exercício de 2019, com recomendação ao Chefe do Poder Executivo que regularize a alimentação do sistema de gerenciamento de combustíveis com o fim de serem compatíveis com os valores dos pagamentos das despesas.

Art. 2º - Registre-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia da mesma ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, ao Ministério Público e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de outubro

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 1310/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT

*30/10/2022*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Pedro Ferreira da Silva Filho*  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

*Jairo Gehm*  
JAIRO GEHM  
Vereador - PRTB  
1º Secretário da Mesa Diretora

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 2683  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br